


AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 20 de Abril de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018SMI-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo fone: 0**88 – 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro. Cariré - Ce. 02 DE Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.


Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAR NO D.O.E E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

GrendeneGRENDENE S.A.
Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Góes Carneiro, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração sendo que os Conselheiros Mailson Ferreira da Nóbrega e Renato Ochman participaram por conferência telefônica. Presentes também nesta reunião os Srs.: João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle; **Secretário:** Pedro Grendene Bartelle. **4. Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras. 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2017, propostos pela Diretoria. 3) Outorga do 11º plano de opções de compra de ações (Stock Options). 4) Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de desdobramento de ações de emissão da Companhia. 5) Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGOE de 23/04/18. 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2017 e do exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras. **5.2.** Propor "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$660.928.515,86 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos e vinte oito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma: (a) R\$253.689.966,35 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n.º 6.404/76; (b) R\$20.361.927,47 (vinte milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e sete centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n.º 6.404/76; (c) R\$9.103.478,70 (nove milhões, cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Aquisição de Ações", conforme art. 32, §2º do Estatuto Social; (d) R\$96.719.155,51 (noventa e seis milhões, setecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; (e) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2017, no valor de R\$281.053.987,83 (duzentos e oitenta e um milhões, cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei n.º 6.404/76. Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (d + e supra) é de R\$377.773.143,34 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e três centavos), totalizando em 2017, R\$1.256,63 por ação. Deduzindo as parcelas já antecipadas de: R\$99.078.060,63 (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e seis centavos) pagos em 17/05/2017 (sendo JCP: R\$30.000.000,00 e dividendo: R\$69.078.060,63); R\$55.584.193,70 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em 16/08/2017 (dividendo) e R\$73.480.889,01 (setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) pagos em 22/11/2017 (dividendo), o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$ 149.630.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil reais), (dividendo), o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$ 149.630.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil reais), que serão pagos aos acionistas a partir de 16/05/2018 e distribuídos da seguinte forma: i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei n.º 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00, correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,4323 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$19.630.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta mil reais) como saldo de dividendo do exercício de 2017, correspondendo ao valor de R\$0,0653 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte. Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 03/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 04/05/2018, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **5.3.** Após exame e discussão, deliberaram: aprovar a outorga de 508.275 (quinhentos e oitenta mil duzentos e setenta e cinco) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$14,30 (quatorze reais e trinta centavos), conforme relacionado no documento nº 01 sugerido pelo comitê, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; (i) estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. **5.4.** Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser convocada para o dia 23 de abril de 2018, de: (i) desdobramento da totalidade das 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 3 (três) ações da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei n.º 6.404/76, que permanecerá sendo de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), porém passará a ser dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência do desdobramento de ações mencionado no item (i) acima. **5.5.** Aprovaram a Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGOE de 23/04/2018. **5.6.** Aprovar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - **Presidente** e Pedro Grendene Bartelle - **Secretário**, Oswaldo de Assis Filho, Walter Janssen Neto e via conferência telefônica (conforme art.19 §2º do Estatuto Social) Renato Ochman e Mailson Ferreira da Nóbrega - todos membros do Conselho de Administração e João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves - membros do Conselho Fiscal. **6.1. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 22 de fevereiro de 2018. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Pedro Grendene Bartelle - Secretário. Visto: Dr. Rafael Vieira Grazziotin - Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773 CPF/CIC nº 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5083821 em 26/03/2018, da GRENDENE S.A., protocolo nº 180383051 de 07/03/2018 - código de segurança V6Qr - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Resultado de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº. 2017.12.11.01. O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços Nº. 2017.12.11.01, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Horizonte da Cidadania na localidade de Redonda, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 28 de março de 2018, que julgou desclassificadas as propostas das empresas Construtora Suassuna e Martins LTDA – EPP e Andrade Reis Engenharia e Projetos por não estar condizente com as características técnicas exigidas no edital, sendo a empresa P. S. Gomes Construtora – ME Declarada Vencedora por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, com o valor de R\$ 153.138,08 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. **Icapuí-CE, 03 de março de 2018. Edinardo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018SMS – A Comissão de Licitação do Município de Cariré-CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para **Credenciamento de empresas para prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE.** Os interessados deverão comparecer à Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, de posse de toda documentação exigida no Edital até o dia **16 de Abril de 2018 das 08h às 12h.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133 ou no Paço Municipal. **Cariré-CE, 03 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**



